



Halloween Costumes Contest

(Concurso de máscaras-disfarces de Halloween)

Regulamento

I. PREÂMBULO

O concurso de máscaras-disfarces Halloween é uma iniciativa do grupo disciplinar 330 – Inglês - e insere-se nas actividades a organizar para celebrar o *DIA DAS BRUXAS - HALLOWEEN*. Esta celebração ocorre todos os anos no dia **31 de** outubro por iniciativa dos professores de Inglês que convidam toda a comunidade escolar a participar

II. OBJETIVOS

1. Valorizar a diversidade cultural como património a preservar.
2. Encorajar a aprendizagem de línguas, como meio de acesso ao saber e a outras culturas.
3. Desenvolver a capacidade criativa e de inovação dos alunos.
4. Fomentar o espírito de responsabilidade e organização dos alunos.
5. Alertar para a importância do trabalho em equipa.
6. Promover um ambiente saudável de confraternização em ambiente escolar.
7. Sensibilizar os alunos, Encarregados de Educação e a comunidade educativa para a importância da partilha e divulgação de saberes.

III. QUEM PODE CONCORRER

Podem concorrer todos os alunos desta escola, **individualmente**.

IV. COMO CONCORRER

1. Inscrição com o/a D.T. até ao dia 29 de outubro.
2. Apresentação das **máscaras / disfarces**.

Cada máscara deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Representar motivos alusivos ao Halloween.
- Não são permitidos materiais perigosos (inflamáveis, tóxicos, etc).
- Cada aluno deverá ser o responsável pela sua máscara.
- A exibição das máscaras ocorrerá no primeiro intervalo da manhã na rampa entre o Bloco A e B



V. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

O Júri apreciará os trabalhos, tendo em conta os seguintes critérios:

- Adequação à temática do concurso
- Eficácia da mensagem.
- Qualidade estética.
- Originalidade /criatividade.

VI. JÚRI

Os trabalhos serão apreciados por um Júri constituído por:

- Professores de Inglês e um membro da Direção da escola.

VII. PRÉMIOS e DIVULGAÇÃO

PRÉMIOS

1. À melhor máscara será atribuído um prémio surpresa.
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
3. O Júri pode atribuir prémios ex aequo e/ou menções honrosas, se assim o entender.
4. O Júri reserva-se o direito de não atribuição de prémio(s), em caso de falta de qualidade das máscaras / disfarces a concurso.

DIVULGAÇÃO

O resultado do Concurso será divulgado até 8 de **novembro** de 2014, através do sítio Web da escola e por divulgação em local público na escola.

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém
Escola Secundária Manuel da Fonseca
Santiago do Cacém, 16 de outubro de 2014

A Coordenadora da atividade,

A CAP,